



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Carlos Augusto Garcia Assis

ID: 108

EMENDA Nr.: _____ / 2021

E.P.I.

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

☒ ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03	Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	137	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89
DOTAÇÃO PREVISTA:		0,00
DEMAIS REFORÇOS:		0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:		0,00
REFORÇO NESTA EMENDA:		200.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:		200.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
28.03	12	367	0019	2	137	3.3.90.30.00.00.00	004	200.000,00
Total Reduzido								200.000,00

JUSTIFICATIVA

Considerando a execução a devida execução orçamentaria da subfunção EJA na função de governo educação, propõe a emenda aditiva da despesa com material de consumo a ser aplicado na manutenção da educação de jovens e adultos

DATA: _____ Sala das Seções, _____ de _____ de 2021.

**Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)**

GUTO GARCIA
VEREADOR
Matr.: 5675-8
Câmara Municipal de Macaé

3941-0115-018C-BD89-F8BD-56DC-9DE7-F2C5